



024
F.L.S. 02
PROC. J.A.P. 91

Câmara Municipal de Barueri

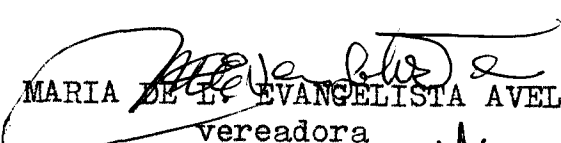
ESTADO DE SÃO PAULO

=REQUERIMENTO Nº 19 / 91

Senhor Presidente.

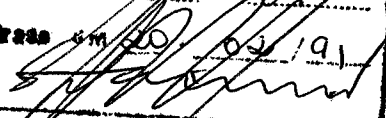
Reitero a Mesa, nos termos regimentais o requerimento de nº 179/89, conforme xerox anexo, que seja / novamente oficiado ao Senhor Dr. ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA, DD. Secretário da Segurança Pública, deste Estado, solicitando as dignas providências de S,Exa., no sentido de viabilizar estudos, objetivando a instalação de um Posto Policial no bairro do Jardim Mutinga, neste Município.

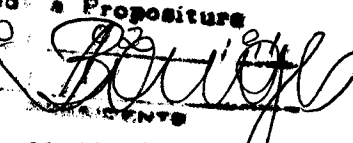
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de Fevereiro de 1991


MARIA DE L. EVANGELISTA AVELINO
vereadora


- JUSTIFICATIVA -

Reitero a justificativa do requerimento nº 179/89, onde foi informado que o pedido de um Posto Policial no bairro do Jardim Mutinga, se deve em razão do elevado índice de criminalidade que vem ocorrendo naquele bairro, causando temor à população ali residente. Justifica-se ainda, em razão de que o referido bairro é distante da sede do Município, dificultando, inclusive, pela carência de meios de comunicação, o contato com a Delpol e o Batalhão da Polícia Militar.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Processo nº 89
Livro nº 02 fls. 24
Entrada em 20/02/91


A SECRETARIA:
Providenciar conforme
ped. a Propositura
Em 20/02/91


Of. 69, de 21-02-91
Resp. Of. GS 209/91 de 28/2-SSP